

JORNAL Gazeta Regional

LEI Nº 913/2008.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15 / 04 / 2008

FLS. 08


Súmula: Denominação ao Posto de Atendimento Municipal localizado na Avenida Prefeito Antonio Francischini, 1330.

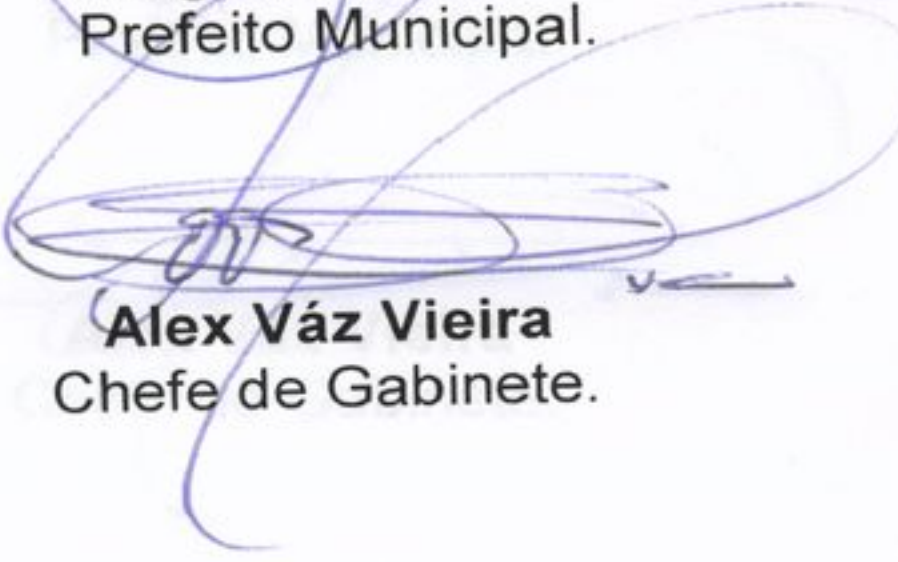
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º -** O Posto de Atendimento Municipal localizado na Avenida Prefeito Antonio Francischini, n.º 1.330, passa a denominar-se: **“CENTRAL DE ATENDIMENTO E FARMÁCIA BÁSICA ALAÍDE SEIXAS DA ROCHA”**.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 14 de abril de 2008.


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal.


Alex Váz Vieira
Chefe de Gabinete.